



Câmara Municipal de Marília

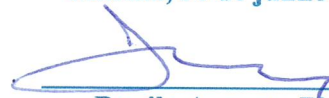
Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

MAIO DE 2026

PUBLIQUE-SE NA INTERNET.

Marília, 30 de junho de 2026


Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

I - INTRODUÇÃO

O presente relatório tem fundamento legal na Resolução 369, de 24 de dezembro de 2019 e nas legislações: Art. 31, 70 e 74 da CF, Art. 150 da Constituição Paulista, Art. 54 e 59 da LRF, Art. 76 a 80 da Lei Federal 4.320/64 e Lei Orgânica do TCESP.

O objetivo do presente relatório é salvaguardar o patrimônio público, propiciar a obtenção de informação em tempo oportuno ao Gestor Público, estimular o cumprimento das normas e metas, contribuir para melhorar a eficiência operacional da Câmara, bem como prevenir erros e mau uso do dinheiro público.

Para tanto são utilizados, como ferramentas de fiscalização, o preenchimento de relatórios padronizados sob a forma de quesitos, distribuídos aos diversos setores da Administração, bem como análise documental e exame de registros contábeis.

II – DO ORÇAMENTO

A Lei de Orçamento Anual nº 9.412/2025 (LOA) foi aprovada com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias (nº 9.286/2025) e no Plano Plurianual (Lei nº 9387/2025), sendo que fixou as despesas do legislativo no valor de R\$ 40.200.000,00, resultando duodécimos de R\$ 3.350.000,00.

Os objetivos estabelecidos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do orçamento geral para 2026 consistiram em:

- a) Quanto ao **Corpo Legislativo**, o objetivo foi promover e garantir as condições para subsidiar os atos de legislar e de fiscalizar do Poder Legislativo, através da manutenção e modernização das ações que necessitam materiais, serviços, equipamentos, veículos e outros recursos.
- b) Quanto ao **Corpo Administrativo**, o objetivo foi promover a sua manutenção e a modernização, atendendo às necessidades físicas e materiais, inclusive adquirindo veículos e equipando as dependências, bem como ampliando e reformando as instalações, além de proporcionar a capacitação aos recursos humanos para permitir a abrangência da gestão de atividades administrativas de acordo com as necessidades do município. Ainda tem por objetivo desenvolver os meios de comunicação para divulgação dos trabalhos legislativos, através da



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

TV Câmara, e no que couber outras demandas da sociedade, incentivando à cidadania.

- c) Quanto à **Escola do Legislativo Municipal**, o objetivo foi fornecer cursos, palestras, oficinas e visitas orientadas, fomentando a formação cidadã e política, adquirindo materiais e contratando serviços para tanto.

III – DOS REPASSES DO DUODÉCIMO

O duodécimo referente ao mês de maio de 2026 foi requisitado no dia 13 de maio, por meio da Carta da Presidência nº 11/2026, e a Prefeitura Municipal de Marília fez o depósito na seguinte data:

MAIO		
Data do Depósito	Valor por depósito	% por depósito
20/05/2026	R\$ 3.350.000,00	100%
Total	R\$ 3.350.000,00	100%

- a) Conforme podemos verificar na planilha acima, o depósito ocorreu dentro do prazo legal estabelecido pelo inciso II do parágrafo 2º do artigo 29-A da Constituição Federal.

IV – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste mês podem ser demonstradas, sinteticamente, da seguinte forma:

MAIO	
Duodécimo	R\$ 3.350.000,00
Valor Empenhado	R\$ 2.552.905,65
Folha de Pagamento	R\$ 1.459.900,23
Bens ou Serviços	R\$ 1.339.824,77
Liquidado	R\$ 2.799.725,00
Pago	R\$ 2.793.842,51
Receitas Extra Orçamentárias	R\$ 642.194,69
Despesas Extra Orçamentárias	R\$ 356.833,30
Receita Total	R\$ 3.992.194,69
Despesa Total	R\$ 3.150.675,81
Saldo Mensal	R\$ 841.518,88
Saldo Acumulado	R\$ 3.196.497,50

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

- a) As despesas realizadas pelo Legislativo Municipal estão em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, bem como em conformidade com as metas estabelecidas.
- b) Foram feitas as devidas retenções na fonte do imposto sobre a renda da pessoa jurídica – IRPJ, e sobre os pagamentos efetuados aos prestadores de serviços, bem como foram feitas todas as demais retenções devidas.
- c) Os relatórios resumidos de execução orçamentária, demonstrativos e de gestão fiscal exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se publicados.

V – FASE DAS DESPESAS

A. DOS EMPENHOS

- a) Neste mês, foram emitidos empenhos de forma prévia no valor de **R\$ 2.552.905,65**, nos quais estão anexados os documentos de suporte.
- b) A despesa lançada em cada empenho foi classificada de forma adequada e as notas de empenho, detalhadas até o nível do elemento da despesa, foram assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis por sua emissão.
- c) Constatamos a inexistência de despesa realizada sem prévia emissão de empenho, bem como constatamos a regularidade nos procedimentos utilizados para as anulações de empenho, identificando nos procedimentos os motivos dessas anulações.
- d) A Ordem de Pagamento de cada empenho encontra-se devidamente assinada pelo Presidente da Câmara.

B. DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

- a) Neste mês, de acordo com os registros contábeis, foi liquidado o valor de **R\$ 2.799.725,00**, e foram observadas as disposições legais e regulamentares.
- b) A liquidação das despesas foi baseada em documentos fiscais, constantes do respectivo Empenho correspondente à despesa, sendo que foi constatado que os mesmos estão assinados pela autoridade competente e foram contabilizados.
- c) O responsável pela liquidação está claramente identificado.
- d) Os recibos de serviços identificam o prestador.
- e) O recebimento da mercadoria ou dos serviços foi devidamente certificado por quem de direito, bem como as notas fiscais eletrônicas foram verificadas nos sites dos órgãos competentes.
- f) Relativamente à despesa total, não tem sido elevado o nível de contratações diretas, sendo que neste mês foi liquidado **R\$ 168.120,71** por meio de contratação direta e **R\$ 95.359,51** por meio de licitação.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

C. DOS PAGAMENTOS

- a) Após o procedimento de liquidação da despesa, o Presidente da Câmara assinou a nota de liquidação ordenando o pagamento ao credor.
- b) Os pagamentos foram feitos, após a autorização da autoridade competente e obedecendo à ordem cronológica, via Internet Banking, exclusivamente na conta do favorecido, de acordo com a Portaria nº 12/2022.

VI – DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

- a) Mensalmente é emitido o mapa de conciliação bancária resumido, recebendo as assinaturas competentes.
- b) Os registros contábeis foram efetuados tempestivamente e publicados no Portal Transparência da Câmara Municipal de Marília.
- c) A Câmara não mantém numerário em espécie, sendo que os adiantamentos para despesas de viagens foram pagos via internet banking.
- d) As funções de Gerente de Contabilidade e de Gerente de Tesouraria da Câmara são exercidas por servidores diferentes.
- e) As aplicações financeiras foram feitas sem prejudicar os compromissos financeiros mais imediatos.
- f) O servidor responsável pelos procedimentos de aplicação financeira das disponibilidades é a Gerente de Tesouraria.

VII– DA DESPESA COM PESSOAL E SUBSÍDIO DOS VEREADORES

MAIO	
Duodécimo	R\$ 3.350.000,00
Pagamentos de Servidores	R\$ 1.459.900,23
Pagamentos de Vereadores	R\$ 183.586,00
FPV - Art. 217 da Res. 183/1990	R\$ 1.117,20
Encargos Sociais	R\$ 289.383,32
Folha Bruta	R\$ 1.933.986,75
Percentual Referente ao Art. 29A da CF	49,08%

- a) Quanto ao disposto no parágrafo 1º do artigo 29A da Constituição Federal, verificamos que a despesa com pessoal referente a este mês, incluindo os gastos com o subsídio dos Vereadores, atingiu o patamar de **49,08%**, estando, portanto, dentro do limite **PRUDENCIAL**.



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

- b) Verificamos que os valores das remunerações expressos nas folhas de pagamentos são, efetivamente, condizentes com as tabelas salariais, não havendo nenhum tipo de discrepância.
- c) Verificamos que foram devidamente recolhidos os valores correspondentes às contribuições dos servidores, destinados ao custeio da seguridade social.
- d) Verificamos que a Câmara faz o devido empenho e pagamento das contribuições patronais previdenciárias.
- e) Não constatamos acumulação de um ou mais cargos inacumuláveis, nos termos do artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal do Brasil.
- f) Confirmamos a inexistência de qualquer pagamento acima do Teto Constitucional, conforme dispõe o artigo 37, XI, da Constituição Federal do Brasil.
- g) Os valores gastos com a remuneração dos servidores encontram-se publicados no Portal Transparência em valores individualizados e totais.
- h) Não são pagas horas extras aos ocupantes de cargos em comissão.
- i) As faltas ao serviço são registradas na ficha funcional do servidor.

VIII – DA FIXAÇÃO E PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

O Subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara foram fixados através da Lei Ordinária nº 8.773/2021, de 14 de dezembro de 2021, sendo que o subsídio do Vereador foi fixado em R\$ 11.395,00 e o do Vereador no exercício da Presidência em R\$ 12.661,00, estando, portanto, dentro do limite estipulado pelo art. 29, inciso VI, alínea “d”, da Constituição Federal, bem como de acordo com o limite imposto pelo Art. 30 da Lei Orgânica.

Salientamos que, nos termos do parágrafo único, do art. 11, da Lei Orgânica do Município de Marília, a Câmara Municipal é composta por 17 (dezessete) vereadores.

IX – DA GESTÃO DE PESSOAL

Neste mês, o Legislativo Mariliense manteve em seu quadro de pessoal os servidores, assim distribuídos:

Quadro de servidores no mês de MAIO de 2026			
Cargos	Ocupados	Vagos	Total
Efetivos da Câmara	67	27	94
Comissionados	56	1	57
Total Servidores	123	28	151



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

- a) Neste mês, tomou posse e entrou em exercício no dia 18 de maio o servidor Henrique Bataglia Leite, oriundo do Concurso Público nº 1/2025, para o cargo de Atendente de Serviços Gerais, nomeado pelo Ato nº 74/2026. Entrou em exercício para o mesmo cargo no dia 25 de maio o servidor Samuel dos Santos Costa, nomeado pelo Ato nº 80/2026. Em cumprimento ao Ato nº 82/2026, de 15 de maio de 2026, com efeitos a partir de 18 de maio, foi exonerada a servidora Bianca Caroline Alves do cargo de Atendente de Serviços Gerais, conforme consta na Correspondência nº 819, de 15 de maio de 2026. Os atos foram expedidos em conformidade com a legislação vigente e devidamente publicado.
- b) No mês de maio de 2026, foram expedidos diversos atos referentes a cargos de Gabinete de Vereador. Entre os exonerados, pelo Ato nº 73/2026, de 5 de maio, foi desligada a servidora Amanda Santos de Moraes do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, com efeitos a partir da mesma data. Em 8 de maio, o Ato nº 77/2026 exonerou Fábio de Moraes Trindade do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador e, posteriormente, o Ato nº 79/2026, de 12 de maio, exonerou Alexandre de Souza do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, com efeitos a partir de 13 de maio. Já entre os nomeados, em 8 de maio, o Ato nº 78/2026 designou Johnny Cesar Souza Pereira para o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador. Em 19 de maio, o Ato nº 83/2026 nomeou Vinicius Martins de Carvalho para o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador e, por fim, em 20 de maio, o Ato nº 84/2026 nomeou Paula Souza Lima Gonçalves para o mesmo cargo. Todos os atos foram expedidos em conformidade com a legislação vigente e devidamente publicados.
- c) Informamos que um servidor efetivo nomeado para cargo em comissão consta tanto no grupo 'Efetivos da Câmara', quanto 'Comissionados', sendo certo que o total de servidores que realmente estão atuando é de 122.
- d) A frequência dos servidores é controlada por meio de relógio de ponto eletrônico de biometria facial. Os servidores comissionados estão dispensados de registrar a frequência nos termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 568, de 18 de agosto de 2009, sendo que o controle da frequência dos assessores é realizado pelos Vereadores.
- e) Os Procuradores Jurídicos da Câmara Municipal estão dispensados do controle biométrico de jornada e exigência de presença física diária, nos termos do Mandado de Segurança nº 1005384-88.2025.8.26.0344.
- f) Não constatamos nenhum tipo de desvio de função em nenhum setor da Câmara, ou seja, não há cometimento a outro servidor de atribuições estranhas ao cargo que ocupa.
- g) Foi encaminhada ao Tribunal de Contas a relação alusiva à movimentação pessoal, em conformidade com o programa SISCAA.
- h) Todos os pedidos realizados pelos servidores para realização de cursos de aperfeiçoamento foram deferidos.
- i) Os dados cadastrais dos servidores e vereadores estão atualizados e são plenamente confiáveis, sendo que os cadastros são atualizados periodicamente.



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

- j) As pastas funcionais estão organizadas e possuem documentos exigidos pela legislação vigente.

X – ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS

a) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 37/2026

Empenho: 593/2026

Destino: Brasília/DF

Favorecido: José Carlos da Silva

Valor: R\$ 1.419,32

Diárias:

Empenho: 594/2026 – Favorecido: Jose Carlos Da Silva – Valor: R\$ 3.400,00

Empenho: 595/2026 – Favorecido: Amanda Campos Fontanelli – Valor: R\$ 3.400,00

Empenho: 596/2026 – Favorecido: Valdinei Claudino Isídio – Valor: R\$ 3.400,00

viagem do motorista José Carlos da Silva, junto ao Vereador João dos Santos Diniz Neto, acompanhado do Assessor Valdinei Claudino Isídio, ao Congresso Nacional e ao Ministério da Agricultura e Pecuária, onde solicitou emendas parlamentares para a aquisição de duas ambulâncias UTI móvel e um caminhão basculante para serviços na área rural da cidade.

A viagem realizou-se no dia 4 de maio de 2026 com retorno no dia 8 de maio de 2026.

TOTAL: R\$ 11.619,32

b) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 38/2026

Empenho: 597/2026

Destino: São Paulo/SP

Favorecido: André Wilson Nogueira

Valor: R\$ 582,76

Diárias:

Empenho: 598/2026 – Favorecido: André Wilson Nogueira – Valor: R\$ 2.493,33

Empenho: 599/2026 – Favorecido: Aldiro Ferreira Do Nascimento – Valor: R\$ 2.493,33

Empenho: 600/2026 – Favorecido: Edson Ricardo Carlos – Valor: R\$ 2.493,33

Viagem do Vereador Mauro Célio da Cruz, acompanhado do Chefe de Gabinete André Wilson Nogueira, e do Assessor Edson Ricardo Carlos, à ALESP (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) com o objetivo de solicitar recursos de emendas parlamentares destinados à área da saúde. Durante a agenda, a comitiva também esteve na Secretaria de Esportes do Estado, onde pediu a entrega de kits esportivos para entidade da cidade. Por fim, visitou a Secretaria da Educação, ocasião em que requisitou o reforço de vigilantes para as escolas municipais.

A viagem realizou-se no dia 5 de maio de 2026 com retorno no dia 8 de maio de 2026.

TOTAL: R\$ 8.062,75

c) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 39/2026

Empenho: 619/2026

Destino: Brasília/DF

Favorecido: Fábio Marques de Carvalho

Valor: R\$ 1.249,89

Handwritten signature and initials in blue ink.



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Diárias:

Empenho: 620/2026 – Fábio Marques de Carvalho – Valor: R\$ 3.400,00

Empenho: 621/2026 – Marília de Oliveira André – Valor: R\$ 3.400,00

Empenho: 622/2026 – Elton Lima Honorato – Valor: R\$ 3.400,00

Viagem do motorista Fábio Marques de Carvalho, junto ao Vereador Guilherme Fernandes dos Reis, acompanhado do Chefe de Gabinete Helton Lima Honorato, ao Congresso Nacional, para reunião com parlamentares com o objetivo de solicitar recursos para o Hospital Espírita de Marília e demais entidades do município.

A viagem realizou-se no dia 12 de maio de 2026 com retorno no dia 15 de maio de 2026.

TOTAL: R\$ 11.449,89

d) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 40/2026

Empenho: 623/2026

Destino: São Paulo/SP

Favorecido: Carlos Roberto dos Santos Júnior

Valor: R\$ 1.035,22

Diárias:

Empenho: 624/2026 – Favorecido: Carlos Roberto dos Santos Júnior – Valor: R\$ 2.720,00

Empenho: 626/2026 – Favorecido: Paulo Roberto Sakatauskas – Valor: R\$ 2.720,00

Empenho: 627/2026 – Favorecido: José Roberto Casagrande – Valor: R\$ 2.720,00

Viagem da Vereadora Silvia Daniela Domingos D'Avila Alves, acompanhada dos Assessores Carlos Roberto dos Santos Júnior e Paulo Roberto Sakatauskas, à ALESP (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo), para solicitar recursos financeiros a deputados para a municipalidade.

A viagem realizou-se no dia 12 de maio de 2026 com retorno no dia 15 de maio de 2026.

TOTAL: R\$ 9.195,22

e) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 41/2026

Empenho: 628/2026

Destino: São Paulo/SP

Favorecido: Alessandra Ferreira da Rocha

Valor: R\$ 997,00

Diárias:

Empenho: 629/2026 – Favorecido: Alessandra Ferreira da Rocha – Valor: R\$ 2.720,00

Empenho: 630/2026 – Favorecido: Aparecido Brandão – Valor: R\$ 2.720,00

Empenho: 631/2026 – Favorecido: Vanessa Isídio Teodoro Precioso – Valor: R\$ 2.720,00

Viagem da vereadora Fabiana de Cássia Sanches Camarinha, acompanhada da Chefe de Gabinete Vanessa Isídio Teodoro Precioso e da Assessora Alessandra Ferreira da Rocha, à Câmara Municipal de São Paulo para discutir projetos e iniciativas voltadas às políticas públicas para mulheres. A comitiva também esteve no Instituto C, onde participou de encontro voltado ao acolhimento de mães atípicas e se reuniu na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) com deputados para discutir investimentos e ações voltadas no desenvolvimento local.

A viagem realizou-se no dia 11 de maio de 2026 com retorno no dia 15 de maio de 2026.

TOTAL: R\$ 9.157,00

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

f) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 42/2026

Empenho: 633/2026

Destino: São Paulo/SP

Favorecido: Sérgio Augusto Vasconcelos

Valor: R\$ 515,88

Diárias:

Empenho: 634/2026 – Favorecido: Sérgio Augusto Vasconcelos – Valor: R\$ 1.133,33

Empenho: 635/2026 – Favorecido: Amauri da Silva Ribeiro – Valor: R\$ 1.133,33

Empenho: 636/2026 – Favorecido: Amauri da Silva Ribeiro – Valor: R\$ 1.133,33

Viagem do motorista Sérgio Augusto Vasconcelos, junto à Vereadora Vânia Ramos dos Santos, acompanhada dos Assessores Amauri da Silva Ribeiro e Tatiene Rodrigues Rujanoski Laiter, à Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência tratar sobre o programa "Selo Escola Amiga do Autista". Além disso, a comitiva também esteve no Palácio dos Bandeirantes, na Casa Civil, em acompanhamento e ações de interesse do município. A servidora Tatiene Rodrigues Rujanoski Laiter não recebeu diárias.

A viagem realizou-se no dia 13 de maio de 2026 com retorno no dia 14 de maio de 2026.

TOTAL: R\$ 3.915,87

g) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 43/2026

Empenho: 638/2026

Destino: São Paulo/SP

Favorecido: José Carlos da Silva

Valor: R\$ 566,08

Diárias:

Empenho: 639/2026 – Favorecido: José Carlos da Silva – Valor: R\$ 1.133,33

Empenho: 640/2026 – Favorecido: Gabriele Pauluci Alves Bregami – Valor: R\$ 1.133,33

Empenho: 641/2026 – Favorecido: Gabriele Pauluci Alves Bregami – Valor: R\$ 1.133,33

Viagem do motorista José Carlos da Silva, junto ao Vereador Elio Eiji Ajeka, acompanhado da Assessora Gabriele Pauluci Alves Bregami, à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) e à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em busca de emendas parlamentares e apoio institucional para investimentos na área da educação. Como resultado dessas articulações, o município foi contemplado com a destinação de recursos no valor de cem mil reais.

A viagem realizou-se no dia 14 de maio de 2026 com retorno no dia 15 de maio de 2026.

TOTAL: R\$ 3.966,07

h) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 44/2026

Empenho: 648/2026

Destino: São Paulo/SP

Favorecido: Fábio Marques de Carvalho

Valor: R\$ 700,43

Diárias:

Empenho: 649/2026 – Favorecido: Fábio Marques de Carvalho – Valor: R\$ 1.586,67

Empenho: 650/2026 – Favorecido: Johnny Cesar Souza Pereira – Valor: R\$ 1.586,67

Empenho: 651/2026 – Favorecido: Johnny Cesar Souza Pereira – Valor: R\$ 1.586,67

Viagem do motorista Fábio Marques de Carvalho, junto ao Vereador Thiago de Souza Vasconcelos e do Assessor Johnny Cesar Souza Pereira, à ALESP (Assembleia



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Legislativa do Estado de São Paulo), para encontro com deputados para solicitação de recursos e a inclusão da cidade em novos projetos do Estado.

A viagem realizou-se no dia 20 de maio de 2026 com retorno no dia 22 de maio de 2026.

TOTAL: R\$ 5.460,44

i) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 45/2026

Empenho: 683/2026

Destino: São Paulo/SP

Favorecido: José Carlos da Silva

Valor: R\$ 568,25

Diárias:

Empenho: 684/2026 – Favorecido: José Carlos da Silva – Valor: R\$ 1.813,33

Empenho: 685/2026 – Favorecido: Marcos Antônio Ribeiro Farto – Valor: R\$ 1.813,33

Empenho: 686/2026 – Favorecido: Marcos Antônio Ribeiro Farto – Valor: R\$ 1.813,33

Viagem do motorista José Carlos da Silva, acompanhando o Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior e o Assessor Marcos Antônio Ribeiro Farto, a diversas Secretarias de Estado, para tratar de assuntos de interesse do município, como a reposição de policiais penais na Penitenciária de Marília "José Luiz Mansur" e no complexo penal de Gália, além da avaliação e providências quanto aos atendimentos oncológicos paliativos na rede estadual de saúde.

A viagem realizou-se no dia 27 de maio de 2026 com retorno no dia 29 de maio de 2026.

TOTAL: R\$ 6.008,24

TOTAL GERAL: R\$ 68.834,80

XI – GESTÃO DE COMPRAS

- a) As compras são planejadas, sempre precedidas de 3 orçamentos e quando não há a possibilidade de se ter 3 orçamentos, foi justificado o motivo. O cadastro de fornecedores está implantado e é informatizado.
- b) Os bens adquiridos através de compras foram distribuídos aos servidores requerentes através do Setor de Distribuição de Material, em registros em livros próprios contendo a descrição do material, a data e a assinatura do servidor. A distribuição de materiais para Vereadores é feita através de requisição online em sistema interno.
- c) A relação de compras e serviços encontra-se publicadas no Portal Transparência.

XII – DOS CONTRATOS E LICITAÇÕES

- a) Neste mês foi celebrado o seguinte contrato:

Nº	Contratada	Objeto	Data	Valor	Vigência	Modalidade
49	KAMPAI MOTORS PRESIDENTE PRUDENTE LTDA	Aquisição de veículos	25/05/2026	R\$ 331.600,00	31/12/2026	ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2026



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

a) Neste mês foram realizados os seguintes aditivos:

Aditivo	Contrato	Empresa	Valor	Início	Término
6	32/2026	GEO - GESTAO ESPECIALIZADA EM OBRAS LTDA	R\$ 71.320,00	11/05/2026	13/05/2027
7	31/2023	LM GESTÃO DE ARQUIVOS	R\$ 15.338,88	26/05/2026	26/05/2027

XIII – GESTÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

- a) Foi constatado que os bens móveis adquiridos pelo Poder Legislativo e incorporados ao patrimônio foram registrados contabilmente, estando numerados, com placas de identificação afixadas e com servidores designados para guarda e administração. Há bens de difícil acesso que, por razões de segurança dos servidores, não contam com placas de identificação, estando registrados contabilmente.
- b) As transferências de responsabilidade sobre bens são atualizadas no cadastro, bem como consolidadas nos termos de responsabilidade na ocasião de sua atualização.
- c) Os bens de maior valor têm cobertura de seguro.
- d) No controle cadastral dos bens há informações quanto ao valor correspondente, número da Nota Fiscal, bem como a data de compra.
- e) Nos departamentos da Câmara Municipal de Marília consta a relação de bens, bem como assinatura de Termo de Responsabilidade pelo servidor que faz uso dos bens.
- f) Os bens patrimoniais encontram-se avaliados nos termos da legislação vigente.

XIV – DO ALMOXARIFADO

- a) Os inventários têm sido realizados periodicamente.
- b) Há emissão de requisições de saída de materiais.
- c) Tem sido realizada conferência no recebimento de materiais.

XV – DO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL

Neste mês a Câmara contava com seis carros e uma motocicleta e apuramos os seguintes dados referentes aos veículos oficiais:



Câmara Municipal de Marília
Estado de São Paulo

MAIO								
Veículo	Ano	Placas	Km percorrido	Litros de Combustível	Despesa com Combustível	Km/L	Km/L Acumulado Anual	Manutenção
Corolla	2022	DPS4F22	5283	586,778	R\$ 3.547,59	9,00	9,12	R\$ 1.480,49
Moto	2017	GIT9393	36	0,000	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
Jetta	2019	DRC0922	1436	184,607	R\$ 955,91	7,78	8,97	R\$ 288,00
Toro	2019	CRM9401	493	81,077	R\$ 344,58	6,08	4,03	R\$ 80,00
Corolla	2025	TJH1A32	2141	217,807	R\$ 1.269,18	9,83	10,16	R\$ 3.372,00
Polo	2025	TJK1142	178	35,360	R\$ 150,28	5,03	4,47	R\$ 80,00
Polo	2025	TJU5E52	506	53,077	R\$ 217,55	9,53	7,49	R\$ 80,00
Total			10073	1158,706	R\$ 6.485,09			R\$ 5.380,49

- a) A Frota Oficial da Câmara Municipal de Marília é composta pelos seguintes veículos: **Jetta 2019**, Placa DRC 0922; **Fiat Toro 2019**, Placa CRM 9401; **Toyota Corolla 2022**, Placa DPS4F22; e **Motocicleta 2017**, Placa GIT 9393; **Corolla 2025**, Placa TJH1A32; **Polo 2025**, Placa TJK1142; **Polo 2025**, Placa TJU5E52.
- b) O abastecimento dos veículos acima citados foi controlado através de Requisição numerada mediante solicitação do Motorista e assinada pela Gerência de Administração e Informática.
- c) A quilometragem desenvolvida pelos veículos está de acordo com as respectivas fichas técnicas.
- d) Os veículos possuem relatório de tráfego e de manutenção assinada pelo motorista oficial e pelo Coordenador de Transporte, contendo registros de todas as viagens realizadas, bem como quilometragem percorrida. Constan dos registros nome dos ocupantes do veículo, objetivo da viagem e destino.
- e) Verificamos que os veículos oficiais não foram utilizados para fins particulares, mas apenas para atividades restritas ao serviço público da atuação da Câmara Municipal de Marília, tanto para destinos locais (dentro do município), como para viagens a outras cidades, conforme disciplina o Ato da Mesa nº 67, de 23 de junho de 2015, regulamenta o uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Marília. As quilometragens indicadas nos relatórios, comparadas às requisições de abastecimento, estão compatíveis em relação às atividades alegadas. No período noturno, feriados e finais de semanas ficam no estacionamento da TV Câmara.
- f) Constatamos que os veículos estão devidamente emplacados e com a documentação regular de acordo com a lei e assegurados.



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

XVI – PRODUÇÃO LEGISLATIVA

Durante este mês a Câmara Municipal de Marília obteve a seguinte produção legislativa:

Normas	Quantidade
Atos da Mesa	21
Decretos Legislativos	0
Emendas à Lei Orgânica	0
Leis Complementares	2
Leis Ordinárias	13
Portarias	2
Resoluções	0

Proposituras	Quantidade
Denúncias	0
Indicações	323
Processos de Contas	0
Projetos de Decreto Legislativo	0
Projetos de Emenda à Lei Orgânica	1
Projetos de Lei	24
Projetos de Lei Complementar	1
Projetos de Resolução	2
Referendo	0
Requerimentos	251
Vetos	0

XVII – TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

- a) A Câmara Municipal de Marília, em atendimento a Lei Federal 12.527/2011, através de sua página eletrônica <https://www.marilia.sp.leg.br/transparencia>, mostra em tempo real, através do Portal Transparência, as despesas com: Compras; Serviços; Folha de Pagamento com os valores referentes ao salário bruto e líquido de cada servidor; individualmente detalhados; Licitações, Contratos e Aditivos; Recursos Humanos; Convênios; Balancetes; competências e estrutura organizacional; e endereços, telefones e horários das unidades de atendimento.



Câmara Municipal de Marília

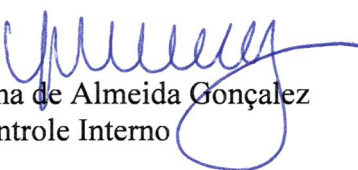
Estado de São Paulo

- b) A Câmara Municipal de Marília publica seus atos de nomeação e exoneração, relatório de gestão fiscal e avisos de licitações no Diário Oficial do Município de Marília, disponível na página eletrônica <https://diariooficial.marilia.sp.gov.br>.
- c) Nota-se, dessa forma, que a Câmara Municipal de Marília mantém de forma transparente todas as informações para acesso da população através do Portal Transparência e Diário Oficial do Município de Marília.

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Diante do exposto, e de acordo com o que é de nosso conhecimento, o relatório em tela atende o objetivo de salvaguardar o patrimônio público, propiciar a obtenção de informação oportuna e adequada ao Gestor Público, estimular o cumprimento das normas e metas, contribuir para melhorar a eficiência operacional da Câmara, bem como prevenir erros e mau uso do orçamento.

Atenciosamente,


Vanessa Helena de Almeida Gonçalves
Controle Interno


Gilberto Shoji
Controle Interno